

DELIBERAÇÃO Nº 130/2013 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela criação da Comissão para discussão da Resolução Conjunta nº 226/2010;

Art. 2º. A Comissão será composta por:

I- 01 Conselheiro Governamental e 01 Conselheiro da Sociedade Civil das seguintes Câmaras Setoriais:

a) Câmara de Políticas Básicas:

- Débora Cristina dos Reis Costa – ABEC
- Lia Burigo – SEED

b) Câmara de Garantias de Direitos:

- Nadir Aparecida da Silva Fantin – Instituto São José
- Márcia Tavares dos Santos – SESP

c) Câmara de Orçamento:

- Renann Ferreira – Guarda Mirim de Foz do Iguaçu
- Marli Aparecida Mussulini – SETS

d) Câmara de Capacitação:

- Matilde Dias Martins Pupo – Fundação Weiss Scarpa
- Ana Cláudia Miguel Ferigotti – SETI

II – Os seis Conselheiros integrantes da Câmara do FIA

- Ana Paula Baena – Hospital Pequeno Príncipe
- Alexandra Alves José – EPESMEL
- Édina Maria Silva de Paula - AMPJI
- Marcela Divair Martins Evangelista – SEDS

- José Carlos Alberto Espinoza Aliaga – SEPL
- Jacqueline Alberge Ribas – SEES

Art. 3º. A Comissão contará com apoio jurídico da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS – Dra. Danielle Vieira;

Art. 4º. Fica revogada a Deliberação nº 118/2013;

Art. 5º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de novembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**